CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 11/06/2014
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 606 de 11 de junho de 2014.**
**Autoria: Mesa Diretora**

***"Concede aumento salarial aos Servidores efetivos/inativos do Poder Legislativo".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento salarial de 6% (seis por cento), a partir de 01 de junho de 2014, aos funcionários do quadro efetivo (efetivo/inativo) da Câmara Municipal de Luziânia, constantes nas Tabelas de Cargos de Provimento Efetivo (Resolução nº 397 de 04 06/1993).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2014.**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente**

**ZILMAR DE ALMEIDA SILVEIRA – 1º Secretário**

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária**

CÂMARA MUNICIPAL DE
**LUZIÂNIA**
Um Legislativo de todos

**Gabinete da Presidência**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE, DOUTOR HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**

PROTOCOLO-TCM/GO
REG.: 3a
13970/14
CAM. LUZIANIA
ENCAMINHA RESOLUCAO 606/2014 QUE CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 Volume
Autuado em 01/07/2014 10:58:00
Fone: (62)3216-6250

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**, vereador, atual Presidente da Câmara Municipal de Luziânia Goiás, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, requer

A juntada para **ANOTAÇÃO** e **CONTROLE** da **Resolução nº 606 de 11 de junho de 2014**, a qual concedeu aumento salarial aos servidores efetivo/inativo do Poder Legislativo.

Termos em que
Requer Deferimento

Luziânia-GO, 18 de junho de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
**PRESIDENTE**